



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1090/2021

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, c/c o disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 711/2001, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D., ofício nº 004, de 05 de novembro de 2021, instaurada pela PORTARIA Nº 1073/2021, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/11/2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 10 de novembro de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal